



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 638
Ano 2023
Página 1 de 9

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Prefeitura De Lucélia

Administração	2
Decreto	2
Licitação	4
Extrato De Contrato	4
Pregão Presencial	5
Saúde	6
Visa - Laudas	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.499, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a prorrogação prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2020, para o preenchimento das vagas de Médico Clínico Geral e vagas de Auxiliar de Serviços de Merenda).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 001/2020, homologado em 05.01.2021, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 05.01.2021, por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 001/2020.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a prorrogação prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2021, para o preenchimento das vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil II, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - História, vagas para o cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período";

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 002/2021, homologado em 20.12.2021, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 20.12.2021, por mais 02 (dois) anos, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 002/2021.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 096/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 37.441.846/0001-77

OBJETO: a contratação de empresa para mão-de-obra, com fornecimento de materiais para a recuperação da totalidade da cobertura do prédio da ESF DR. DOMINGOS, de acordo com o memorial em anexo, bem como a requisição nº 01084/2023 da Secretaria de Saúde e Saneamento – Setor ESF DR. DOMINGOS.

VALOR (R\$): 34.409,85 (trinta e quatro mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, **prefeita** – VICTOR ALVES RIVED GARCIA, **Representante**.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Pregão Presencial



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECISÃO DE SUSPENSÃO

Processo: nº 86/2023

Pregão: nº 44/2023

Objeto: registro de preços para Contratação de empresa especializada no tratamento de equoterapia, para atender os clientes SUS e no cumprimento das ordens judiciais do Município de Lucélia, de acordo com especificações e justificativas constantes da requisição nº 0886/2023, encaminhada pela Secretaria de Saúde e Saneamento..

Prezados,

Escrevemos para informar que, em razão do PROCESSO Nº 1002362-47.2023.8.26.0326 o PREGÃO PRESENCIAL referente ao Nº 44/2023, PROCESSO 86/2023, encontra-se suspenso até ulterior deliberação.

DECISÃO:

A suspensão tem como objetivo atender decisão liminar expedida nos autos do processo judicial supramencionado.

Portanto fica suspenso o PREGÃO 44/2023 e todos os ATOS CONTIDOS NELE ATÉ A ATUAL DATA.

A decisão final será tomada após decisão final do processo judicial.

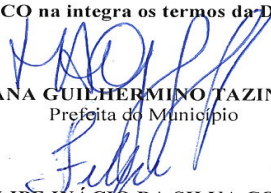
Os interessados serão devidamente informados sobre qualquer desenvolvimento adicional nesse processo. Solicitamos que permaneçam atentos às futuras comunicações relacionadas ao pregão em questão.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Notifico a todos os interessados, bem como publicar nos termos legais.

Lucélia/SP, 20 de Dezembro de 2023

RATIFICO na íntegra os termos da DECISÃO.


TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita do Município


FELIPE INÁCIO DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 264/23
Data de Protocolo: 20/12/2023
CEVS: 352740501-865-000044-1-3
Data de Validade: 20/12/2024
Razão Social: LILLIAN NEUBAUER SAITO - ME CNPJ: 27.820.535/0001-65 Endereço: RUA
FLÁVIO JOSÉ DI STEFANO, 176 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LILLIAN NEUBAUER SAITO CPF: 36858349839
Resp. Técnico: LILLIAN NEUBAUER SAITO CPF: 36858349839
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:154979-f UF:SP
Resp. Técnico substituta: BRENDA ALVES EVANGELISTA CPF: 46176684897
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/297436-F UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 262/23
Data de Protocolo: 18/12/2023
CEVS: 352740501-863-000168-1-0
Data de Validade: 20/12/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA CNPJ:44.919.918/0001-04 Endereço:
Avenida AVENIDA ANTÔNIO CHAVARELLI, 1394
VILA RANCHARIA
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 40204018889
Resp. Técnico: CELIA MARIA FAGNANI CPF: 15827438863
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65620 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: AURORA YOKO YAMADA JO CPF: 00317757806
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15255 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: SANDRA MARIA BELLUCCI MOLINA POZZETTI CPF: 08476117876
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57853 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: ELIETE CRISTINA DIAS MARTINEZ CPF: 13672209805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59177 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: EUGENIO PARDO DOS SANTOS CPF: 01581663889
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24715 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 241/23
Data de Protocolo: 27/11/2023
CEVS: 352740501-863-000167-1-3
Data de Validade: 20/12/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA CNPJ: 44.919.918/0001-04 Endereço:
Avenida AVENIDA ANTÔNIO CHAVARELLI, 1394
VILA RANCHARIA
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 40204018889
Resp. Técnico: CELIA MARIA FAGNANI CPF: 15827438863
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65620 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: AURORA YOKO YAMADA JO CPF: 00317757806
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15255 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: ELIETE CRISTINA DIAS MARTINEZ CPF: 13672209805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59177 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: EUGENIO PARDO DOS SANTOS CPF: 01581663889
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24715 UF:SP
Resp. Técnico Subst.: SANDRA MARIA BELLUCCI MOLINA POZZETTI CPF: 08476117876
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57853 UF:SP
A Coordenadora de Ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
LUCÉLIA, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de Inutilização de Produtos

No. Protocolo: TJ - 261/23

Data de Protocolo: 18/12/2023

No. CEVS: 352740501-477-000034-1-7

Razão Social: FARMÁCIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

CNPJ/CPF: 04.834.843/0013-88

Endereço: Av. Internacional, 1874

Município: Lucélia CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. Legal: Agenor Stuani Junior CPF : 134.228.918-89

Resp. Técnico Principal: Tarcila Sanches Marques CRF: 85.978

Resp. Técnica Substituta: Natalia Letícia rocha Gentil CRF 89.140

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária do Municipal de Lucélia. Defere a Inutilização TRM nº 203 conforme solicitação TJ -261/23, para Substâncias constantes da Portaria 344/98, por motivo de danificação na embalagem (quebra da ampola).

LUCÉLIA, Terça -feira, 19 de dezembro de 2023.